

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 23 de abril de 2021.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 29/04/2021**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CHAVEIRO, por demanda, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material e deslocamento, necessários para a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, CEP: 70630-902 - Brasília/DF. Conforme especificação anexa.	SERVIÇO	1

Observação: caso haja necessidade de agendamento para vistoria, solicito a gentileza de entrar em de segunda-feira a sexta-feira, das 10h00 às 15h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones: (61) 3314-7699/ 3314-9363.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e alice.dutra@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO****1. DO OBJETO**

a. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CHAVEIRO, por demanda, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material e deslocamento, necessários para a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, CEP: 70630-902 - Brasília/DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. A contratação se justifica pela necessidade do serviço de chaveiro, para atender as demandas da Sede e Pontos de Atendimento de Brasília.

b. O Encerramento do Contrato de Prestação de Serviços nº 6197/2019 ocorrerá em 17/07/2019, conforme CT POUPEX/DIRAD/GECOC nº 6197/2021, de 15 de março de 2021.

3. DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local	Endereço
SEDE - POUPEX	Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte "A" – Setor Militar Urbano.
ESCES	Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Anexo I - Térreo – Zona Cívico Adm. - Brasília/DF.
PTF – VI COMAR	SHIS - QI 5 - Área Especial 12 (VI COMAR) – Lago Sul - Brasília/DF.
PTF – BANCÁRIO SUL	SBS - Quadra 1 - Bloco C - Ed. Financial Center Parking - Lojas 22 e 23 – Asa Sul - Brasília/DF.
ESCDF	QGEEx - Bloco H - Térreo – SMU - Brasília/DF.
PTF - CMP	Avenida do Exército, s/n.º (Localizado na B ADM AP/CMP) – Setor Militar Urbano - Brasília/DF
PTF – ÁGUAS CLARAS	Av. Pau Brasil, 11 - Lojas 21, 34 e 35 – Águas Claras - Brasília/DF.

4. DA ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	QTDE
01	Cópia de chaves simples	60
02	Modelagem de chave	30
03	Abertura Simples	10
04	Fornecimento e instalação de fechadura tipo trinco	10
05	Conserto de fechadura	10
06	Taxa para serviço fora da região do plano piloto, até 20 Km	6
07	Troca de segredo/modelagem (desmontagem/modelagem do cilindro) fechadura simples, sem chave	6
08	Cópia de chave tetra	4
09	Extração de chave	4
10	Abertura de cadeado	4
11	Taxa para serviço fora da região do plano piloto, acima de 20Km até 50Km	2
12	Abertura de cofre	2
13	Abertura de fechadura tetra	2
14	Fornecimento de cadeado nº 45 cm com corrente KLA 6/8 de ferro de 6 mm de espessura, medindo 1,00m de comprimento, para portão.	2
15	Conserto de mola e alinhamento de porta blindex	2
16	Fornecimento e instalação de fechadura para blindex	2
17	Fornecimento e instalação de fechadura tipo triangulo	2
18	Fornecimento e instalação de fechadura tipo trinco de embutir	2
19	Fornecimento e instalação de fecho, tipo trinco para blindex	2
20	Troca de segredo/modelagem (desmontagem/modelagem do cilindro) fechadura simples, sem chave	2
21	Troca de segredo/modelagem (desmontagem/modelagem do cilindro) fechadura tetra sem chave	2
22	Abertura de veiculo	1
23	Chave de veículo comum (Sem Transponder)	1
24	Cópia de chave pantográfica nacional	1

25	Fornecimento e instalação de fecho tipo tarjeta (livre/ocupado)	1
----	---	---

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A prestação dos serviços será por demanda e deverá ser atendida no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de segunda-feira e sexta-feira, das 8h00 às 17h00, após a abertura do chamado técnico da CONTRATANTE

b. A prestação de serviço em caráter de emergência deverá ser atendida no prazo máximo de 4 (quatro) horas, após a abertura do chamado técnico da CONTRATANTE.

c. A CONTRATADA deverá executar os serviços deste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade, seguindo sempre as especificações técnicas dos fabricantes.

d. A CONTRATADA deverá disponibilizar técnico devidamente uniformizado e identificado por crachá funcional para a prestação dos serviços contratados.

e. Cada atendimento realizado pela CONTRATADA deverá ser acompanhado por uma ordem de serviço que ao final do atendimento deverá ser assinada pelas duas partes.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Apresentar atestado de capacidade técnica e operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual fique comprovado que a empresa executou, ou está executando, serviços de chaveiro pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Especificação de Serviço.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA será responsável pelo descarte correto das peças substituídas, preferencialmente disponibilizando-as para serviços de reciclagem.

8. DA VIGÊNCIA

a. O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do início, constante na Ordem de Serviço (OS), a ser emitida pela

CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante assinatura de Termo Aditivo.

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. A fiscalização do serviço será realizada pela GEASE.

10. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede> Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones: 3314-7699 / 3314-9363.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.
- b. Conta contábil: 817219004000001

Brasília-DF, 22 de abril de 2021.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede